

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 08-75 do processo de compras nº 213/2025, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE, CNPJ 51.549.301/0001-00** pelo motivo:

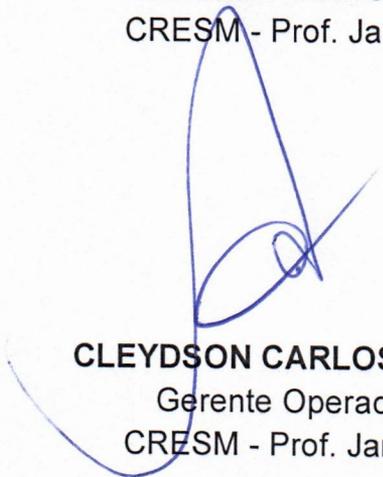
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2025.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CRESM - Prof. Jamil Issy



CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy